

**RELATÓRIO E CARTA DO 1º FÓRUM PRISÃO, UNIVERSIDADE E
COMUNIDADE: PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS¹**

*REPORT AND LETTER OF THE 1st FORUM ON PRISON, UNIVERSITY AND
COMMUNITY: PELOTAS REGIONAL PRISON*

Luiz Antônio Bogo Chies²

Samuel Malafaia Rivero³

Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP/UCPel)

Apresentação

Este documento registra um breve Relatório e apresenta a Carta de Resoluções do 1º Fórum Prisão, Universidade e Comunidade: Presídio Regional de Pelotas, realizado no dia 28 de junho de 2018, nas dependências da Universidade Católica de Pelotas.

O evento ocorreu numa promoção conjunta do Conselho da Comunidade de Execução Penal na Comarca de Pelotas; Universidade Católica de Pelotas, através do Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais Penitenciários (GITEP) e do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos (PPGPSDH); Universidade Federal de Pelotas, através do Grupo de Estudos e Pesquisa em Punição e Controle Social e do Programa de Enfrentamento da Vulnerabilidade em

¹ Comissão Organizadora do Fórum: Nasser Roberto Fernandes Almeida; Luiz Antônio Bogo Chies; Samuel Malafaia Rivero; Jiulia Estela Heling; Vanessa Souza da Silva.

² Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006). Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais - Universidad del Museo Social Argentino (1999). Possui Pós-Doutorado em Direitos Humanos e Democracia, pela Universidade Federal do Paraná (2017). Graduação em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (1992) e graduação em Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo) pela Universidade Católica de Pelotas (1992). Atualmente é professor adjunto da Universidade Católica de Pelotas, possuindo vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos: Linha de Pesquisa "Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça". Coordena o Grupo de Pesquisa GITEP (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia Jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: questão penitenciária, execução penal, direito penal, cidadania, acesso à justiça e políticas públicas de segurança.

³ Doutorando em Política Social e Direitos Humanos (Universidade Católica de Pelotas). Mestre em Ciências Criminais (PUC-RS), Pesquisador do GITEP (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários).

Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. V. 04, N. 1, Jan.-Dez., 2018.

Ambientes Prisionais, ambos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito; do Presídio Regional de Pelotas (PRP) e da 5ª Delegacia Regional Penitenciária.

Reunindo mais de 70 participantes de diferentes setores da comunidade pelotense, o evento teve por objetivos: a) visibilizar e discutir a realidade, os desafios e as potencialidades da execução penal no Presídio Regional de Pelotas (PRP); b) identificar e discutir formas de envolvimento das Universidades e da Comunidade no enfrentamento da questão penitenciária local, com vistas a contribuir para a efetivação da execução penal em termos de legalidade, defesa de direitos e garantias, civilidade e minimização das condições de vulnerabilidade dos sujeitos e grupos sociais envolvidos, especialmente presos(as), servidores penitenciários e familiares de ambos os segmentos; c) criar uma agenda propositiva de ações em relação acima exposto.

Contextualização da atual questão penitenciária em Pelotas

Pelotas é o município sede da 5ª Delegacia Penitenciária do Rio Grande do Sul, uma das nove através das quais a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) realiza a gestão dos estabelecimentos prisionais do estado.

Na cidade também se localiza o Presídio Regional de Pelotas (PRP), edificado na região denominada Cohab Tablada (rua Cristóvão J. dos Santos, nº 462).

Desde a década de 1950 esta é a localização do PRP. A partir de então foi reformado e ampliado inúmeras vezes. As atuais Galerias A e B foram construídas na década de 1990 e as Galerias C e D na primeira década dos anos 2000.

Com capacidade de engenharia de 382 vagas, o PRP enfrenta problemas similares aos da maioria dos estabelecimentos prisionais do Brasil: superlotação, deterioração das instalações, carências de recursos humanos e materiais etc.

Considera-se para esta contextualização o mês de maio de 2018 como o ápice dos problemas do PRP.

No dia 10 de maio de 2018, quando realizada a visita mensal de fiscalização por parte do Conselho da Comunidade, registrava-se uma população total de 1043 pessoas encarceradas, o que repercutia numa taxa de ocupação de 273% e um déficit de 661 vagas.

Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. V. 04, N. 1, Jan.-Dez., 2018.

A população encarcerada na Galeria Feminina do estabelecimento era de 52 presas. Tal galeria, situada geograficamente no meio do complexo de prédios, é por si só inadequada à preservação dos direitos das mulheres em privação de liberdade.

Em termos de recursos humanos o PRP é atualmente servido por 40 Agentes Penitenciários. Estes, revezando-se em plantões de 24/72 horas, compõem equipes com uma média de 10 Agentes por plantão, número inadequado tanto para as demandas da população encarcerada como para a própria segurança dos servidores penitenciários.

O corpo técnico reúne seis Assistentes Sociais, quatro Psicólogas, dois assessores jurídicos e uma Nutricionista. Existem também setores Médico, Odontológico e de Enfermagem, com profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal.

Não obstante o esforço de todos os profissionais no atendimento das demandas existentes, esta é sempre superior às possibilidades da equipe. Uma das causas é a desproporcionalidade entre o quantitativo de servidores e de encarcerados.

O estado de deterioração das estruturas físicas do presídio, em especial nas Galerias A e B, já havia motivado ações da Vara das Execuções Criminais da Comarca, no sentido de interditar o ingresso de mais presos.

Em 06 de junho de 2018 o Juízo das Execuções Criminais interditou as Galerias A, B, C e D. Nessa data, a superlotação desses espaços prisionais atingia uma taxa de ocupação de 297%.

Tal contexto e um cenário de baixa probabilidade em relação a sua reversão acaso uma mobilização mais ampla não fosse realizada, motivou os grupos promotores deste 1º Fórum a se reunirem nesta ação.

A expectativa é, além de fiscalizar e cobrar ações do Estado, principalmente cooperar no enfrentamento da questão penitenciária local, como inclusive prevê a Lei 7.210/84 – Lei de Execução Penal. Isso não significa, entretanto, substituir o Estado, uma vez que é dele a responsabilidade e o dever com a Execução Penal.

Dados do 1º Fórum Prisão, Universidade e Comunidade – O Presídio Regional de Pelotas

Data: 28 de junho de 2018 – quinta-feira

Local: Universidade Católica de Pelotas, Prédio K, sala 100

Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. V. 04, N. 1, Jan.-Dez., 2018.

Promoção:

Conselho da Comunidade da Execução Penal na Comarca de Pelotas;

Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos (UCPel) /
Linha de Pesquisa: Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça / GITEP – Grupo
Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais Penitenciários;

Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado (UFPel) / Libertas -
Programa de Enfrentamento da Vulnerabilidade em Ambientes Prisionais / Grupo de
Estudos e Pesquisa em Punição e Controle Social;

Presídio Regional de Pelotas;

5ª Delegacia Penitenciária Regional.

Dinâmica

Mesas temáticas; cada membro da mesa teve 20 minutos de exposição; ao final da exposição dos membros da mesa foram abertas 2 (duas) rodadas de no máximo 3 (três) perguntas oriundas da assistência. Um relator acompanhou os trabalhos e ao final do evento fez uma breve exposição, com caráter de diagnóstico e apontando proposições possíveis, com vista a ser elaborada uma agenda, com ações contemplando os três segmentos mencionados (presos(as), servidores penitenciários e familiares).

Programação

8h30min ABERTURA E MESA 1

Os desafios da gestão do Sistema Prisional

O PRP na perspectiva da 5ª Região Penitenciária - Fernando Zacotegui Brito
Matias (Delegado)

Contextualizando o PRP – Nasser Roberto Fernandes Almeida (Subdiretor)

Os Desafios de Administrar um Presídio – Fabiane

Gomes Dias de Oliveira (Diretora)

10h30min MESA 2

Perspectivas do Sistema de Justiça Criminal e do Município

A visão do Juízo de Execução Penal - Régis Adriano Vanzin (Juiz)

Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. V. 04, N. 1, Jan.-Dez., 2018.

A visão da Defensoria Pública – Roberta da Silveira (Defensora)

O papel do município na questão penitenciária - Leandro Leitzke Thurow
(Prefeitura Municipal)

14h MESA 3

Setores técnicos, formação profissional, Universidade e Cárcere

Desafios e potencialidades da área Técnica do PRP– Tanaí Silva da Silva
(Assistente Social/PRP) e Rosângela Irigaray Garcia (Psicóloga/5ªDPR)

Universidade e Cárcere: potencialidades de ações - Bruno Rotta Almeida
(Professor/UFPel)

16h MESA 4

A Comunidade na Execução Penal

A visão do Conselho da Comunidade - José Barella (Presidente)

A visão da Pastoral Carcerária – Cândida Rosa Ferraz Fonseca

A visão das Igrejas Evangélicas– Henrique Torres Gomes (Pastor)

No que a Câmara de Vereadores pode contribuir

– Ivan Duarte (Vereador)

18h ENCERRAMENTO

Relatoria e Encaminhamentos

Leitura do Relatório e síntese das perspectivas de uma agenda propositiva –
Luiz Antônio Bogo Chies (Professor/UCPel)

Discussões e encerramento

Carta do 1º Fórum Prisão, Universidade e Comunidade – O Presídio Regional de Pelotas

CONSIDERANDO que a Execução Penal é atividade sob a responsabilidade do Estado,

CONSIDERANDO que a Comunidade pode ser chamada à cooperar com a Execução Penal, mas que não deve substituir o Estado e, tampouco, isentar-se de fiscalizar e cobrar ações do mesmo, os participantes do 1º Fórum Prisão, Universidade e Comunidade: Presídio Regional de Pelotas – ocorrido em 28 de junho de 2018, nas

Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. V. 04, N. 1, Jan.-Dez., 2018.

dependências da Universidade Católica de Pelotas (RS) –, leram e aprovaram a presente Carta de Resoluções:

1º - Compromisso com uma Execução Penal com dignidade, legalidade e através de um sistema de garantias;

2º - Reconhecimento da complexidade da questão penitenciária com vistas à proposição de ações dirigidas aos diferentes grupos por ela afetados, em especial encarcerados, servidores penitenciários e respectivos familiares;

3º - Envolvimento com ações desprisionalizantes, no sentido de se evitar a “primeira entrada no cárcere” e no apoio às medidas alternativas ao aprisionamento provisório e às penas de privação de liberdade;

4º - Mobilização em prol da construção de novas, mais adequadas e dignas instalações de Execução de Penas Privativas de Liberdade no município, priorizando-se um novo Presídio; um Presídio exclusivamente Feminino; uma Casa de Apoio aos Egressos;

5º - Priorização de projetos, com envolvimento e parceria interinstitucional, nas áreas de saúde, educação e capacitação, bem como atenção especial a grupos vulnerabilizados: LGBT, idosos, mulheres etc.;

6º - Mobilização em prol da ampliação de oportunidades de trabalho, tanto para encarcerados como para egressos;

7º - Criação de um Observatório do Sistema Prisional de Pelotas – a cargo dos Grupos de Pesquisa da Universidade Católica de Pelotas e Universidade Federal de Pelotas que estão representados neste evento e em parceria com o Conselho da Comunidade, com a Vara das Execuções Criminais e instâncias locais da administração prisional;

8º - Fortalecimento do Conselho da Comunidade de Execução Penal na Comarca de Pelotas, como órgão catalisador e congregador das ações relativas à cooperação comunitária na Execução Penal no município;

9º - Manter, a partir deste evento, um Fórum local para acompanhar, analisar e fiscalizar as ações relativas à Execução Penal e à respectiva cooperação comunitária do município. A periodicidade de eventos públicos do Fórum deverá ser, ao menos, anual;

10º - Propor ao Poder Executivo municipal o chamamento e organização de uma Conferência Municipal de Segurança Pública, na qual a temática da questão penitenciária esteja inserida;

11º - Propor aos Poderes Executivo e Legislativo municipais a revisão da Lei que trata do Conselho Municipal de Segurança, bem como sua implementação, com assento destinado à representação do Conselho da Comunidade local.

12º - Propor ao Poder Executivo municipal a inclusão de representação do Conselho da Comunidade local no GGI-M (Gabinete de Gestão Integrada) e no CIP (Comitê Integrado de Prevenção);

13º - Propor ao Poder Executivo municipal que, também recorrendo à colaboração de outros setores do município, elabore programa no sentido de “Evitar a primeira entrada na Prisão”, junto ao Pacto Pelotas pela Paz;

14º - Propor aos Poderes Executivo e Legislativo municipais que atuem na elaboração de Lei que favoreça, no âmbito municipal, empresas e pessoas jurídicas que contratem mão de obra de encarcerados e egressos;

15º - Manifestar apoio às reivindicações por uma melhor estruturação da carreira de Diretores/Administradores de Estabelecimentos Prisionais e Delegados Penitenciários Regionais, junto aos setores competentes do Estado.

Pelotas, 28 de junho de 2018.

